



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 812 - GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 41/2021-CCG/REITORIA, de 22/06/2021,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23043.000133/2020-37, constituída pelos servidores CLÁUDIO FERNANDES TINO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445761, CPF nº 599.001.642-53, CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1477937, CPF nº 436.423.492-34, e AMILTON JOSÉ DE SOUZA BERMEU – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 708373, CPF nº 188.703.762-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*